



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 084/2019

INDICAÇÃO Nº
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O
Em, 05/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, a reforma completa do Ginásio Poliesportivo "TATUZÃO" nas quadras 206/300 desta RA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a reforma completa do Ginásio Poliesportivo "TATUZÃO" nas quadras 206/300 desta RA.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Em conformidade com relatório entregue por uma das maiores e mais importantes lideranças comunitárias do Recanto das Emas, o sr. Claudio Vinícius de Almeida (Claudio dos Ratos), faz-se necessária a imediata reforma dos banheiros, substituição dos refletores por iluminação de LED, troca das telas de proteção ao redor da quadra, construção de estacionamentos, construção de um abrigo para o bebedouro e uma pintura de toda edificação. Lembrando que se trata do único ginásio de esportes da cidade!

As Administrações Regionais têm o papel institucional de representação do GDF como agente de descentralização e promoção dos serviços públicos de sua competência nas áreas de desporto e lazer.

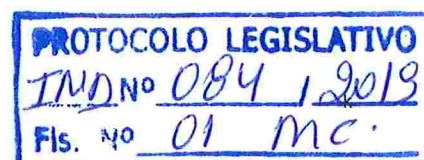
Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em

de

de 2019.


EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL



SECRETARIA LEGISLATIVA 23/Jan/2019 14:45 70372

**GINÁSIO POLIESPORTIVO (TATUZÃO)
Área Especial (Quadra 2016/300)**

1- Reforma nos banheiros masculino e feminino, 2- troca dos refletores e os mesmos a metade não funciona e a colocação dos refletores de lede e ao mesmo tempo colocalos de lado os refletores, 3- troca das redes de proteção em volta da quadra, 4- construção de um estacionamento no Tatuzão, 5- Colocação de um abrigo para o bebedor, 6- pintura do tatuzão por inteiro!



PROTOCOLO LEGISLATIVO
TND No 084 12013
Fis No 02 e MC.



PROJETO LEGISLATIVO
IND Nº 084, 12019
FIS. Nº 03 MC



PROTOCOLO LEGISLATIVO
Inv. No 084/2018
Fls. 04 MC.

CAMPO SINTÉTICO
Área Especial (Quadra 206/300)

1- Troca da Iluminação do Campo Sintético 2- Cobertura da Arquibancada



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Inv. Nº 084 / 2019
Fls. Nº 05 m.c.



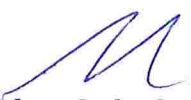
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 15:45


Alex Cojorian
Matrícula 13171

